



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CP 8056/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para em regime de empreitada por preço global, executar reforma do prédio que abrigará a nova sede do FT de Brusque

Contratada: Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.

Índice de reajuste: INCC-M (0,037589 - 3,76%)

Período de reajuste: junho/2018 a junho/2019

Incidência: a partir de 15/06/2018

Valor do Reajuste: R\$ 96.463,62 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula treze do contrato firmado em 12-12-2018.

Florianópolis, 3 de abril de 2020.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região